DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 19 de junho de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XIX Nº 116

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 9
SECRETARIA DE SAÚDE..... 16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 17
SECRETARIA DE OBRAS..... 17
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 22
SECRETARIA DE TRABALHO..... 22
SECRETARIA DE TURISMO..... 22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 23
PROCURADORIA GERAL..... 25

TRIBUNAL DE CONTAS..... 26

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 27
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.549 **DE** 16 **DE** junho **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.114/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio, crédito suplementar no valor de R$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinqüenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.549 de 16 de junho de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				30.550
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				30.550
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.550
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.13	000	24.000	
	34.90.33	000	6.550	30.550
			TOTAL	30.550

00411/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.549 de 16 de junho de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				30.550
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				30.550
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				24.000
030070021.2132.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	15.200	
	31.90.13	000	7.600	
	31.90.16	000	1.200	24.000
110620346.2226 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL				1.970
110620346.2226.0003 PROGRAMA INCUBADORA EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASILIA	34.90.30	000	450	
	34.90.39	000	1.520	1.970
110620346.7004 IMPLANTACAO DO PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE				4.580
110620346.7004.0001 IMPLANTACAO DO PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	34.90.30	000	400	
	34.90.39	000	4.180	4.580
			TOTAL	30.550

00411/02 - 200042

DECRETO Nº 16.550 **DE** 16 **DE** junho **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 103.966,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.768/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R$ 103.966,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro decorrente de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 048/92 firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC, nos termos do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1.00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.550 de 16 de junho de 1995

T E S O U R O

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			103.966
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		103.966	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		103.966	
00371/01		T O T A L	103.966

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 16.550 de 16 de junho de 1995

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				103.966
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				103.966
08042018B.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				103.966
08042018B.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	021	103.966	103.966
00371/02 - 200033			T O T A L	103.966

DECRETO Nº16.551 DE 16 DE junho DE 1995.

Dispõe sobre a contratação excepcional de funcionários, para desenvolverem atividades de coveiros nas necrópoles do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.472, de 1º de março de 1994;

Considerando a necessidade de contratação de coveiros para as necrópoles do Distrito Federal;

Considerando a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, no Banco de Concursados, na especialidade de coveiro ou similar;

Considerando o caráter emergencial da situação, diante da possibilidade de paralisação das ações de sepultamento;

Considerando a realização de concurso público, já autorizado, para o preenchimento de cargos de coveiros, que será efetuado com a brevidade que o caso requer,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal autorizada a contratar, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745, de 07 de dezembro de 1993, e no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, 80 (oitenta) funcionários para desenvolverem atividades de coveiros, para que se preserve a manutenção dos indispensáveis serviços de inumação nas necrópoles do Distrito Federal.

Art. 2º - A seleção com vistas a contratação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fixará os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção simplificada de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - A contratação de que trata este Decreto terá duração de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato, ficando vedada a sua prorrogação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº16.552 DE 16 DE junho DE 1995.

Dispõe sobre a contratação excepcional de funcionários, para desenvolverem atividades de monitores para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.472, de 1º de março de 1994;

Considerando a necessidade de contratação de monitores para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Considerando a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, no Banco de Concursados, na especialidade de monitor ou similar;

Considerando o caráter emergencial da situação, diante do grande número de fugas por parte de menores infratores;

Considerando a realização de concurso público, já autorizado, para o preenchimento de cargos de monitor, que será efetuado com a brevidade que o caso requer,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal autorizada a contratar, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745, de 07 de dezembro de 1993, e no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, 90 (noventa) funcionários para desenvolverem atividades de monitor, para que se preserve a manutenção dos indispensáveis serviços de reintegração social do adolescente infrator da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º - A seleção com vistas a contratação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fixará os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção simplificada de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - A contratação de que trata este Decreto terá duração de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato, ficando vedada a sua prorrogação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº16.553 DE 16 DE junho DE 1995.

Dispõe sobre a contratação excepcional de Auxiliares de Necropsia, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.472, de 1º de março de 1994;

Considerando a necessidade de contratação de Auxiliares de Necropsia para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,66
ASSINATURAS: R$ 18,29
PORTE ECT: R$ 19,13

Considerando a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, no Banco de Concursados, para o cargo de Auxiliar de Necropsia ou similar;

Considerando o caráter emergencial da situação, diante do acúmulo de serviços no âmbito do Instituto Médico Legal;

Considerando a realização de concurso público, já autorizado, para o preenchimento dos respectivos cargos, que será efetuado com a brevidade que o caso requer,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal autorizada a contratar, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745, de 07 de dezembro de 1993, e no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, 67 (sessenta e sete) Auxiliares de Necropsia, para que se preserve a manutenção dos indispensáveis serviços prestados pelo Instituto Médico Legal.

Art. 2º - A seleção com vistas a contratação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal fixará os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção simplificada de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - A contratação de que trata este Decreto terá duração de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato, ficando vedada a sua prorrogação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALINI DE CASTRO SANTOS PAIVA**, matrícula 39.827-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da função de Secretário Administrativo - DFA 03, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA HELENA BORGES**, matrícula nº 33.005-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Secretário Administrativo - DFA 03, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31.03.95.

** Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.581/95,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos do soldo de seu próprio posto, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1975, e com os artigos 100, Parágrafo 1º; e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 00050.000.828/95-0

INTERESSADO : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Processo Disciplinar nº 04/95-CPD - Deilson JOÃO GARCIA RESINA E OUTRO.

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, conheço do recurso de fls. 376/377, para, no mérito, indeferí-lo.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para ciência e arquivo dos autos.

Brasília, 16 de junho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005.219/95.

INTERESSADO: CASA MILITAR/CONEN-DF/TEN CEL PMDF OTONIEL FREITAS DE ARAUJO.

ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO INTERNACIONAL PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA DA DROGAPENDÊNCIA - BUENOS AIRES/ARGENTINA.

Face a natureza e importância do evento, A U T O R I Z O ao Tenente-Coronel OTONIEL FREITAS DE ARAUJO, representante da Casa Militar, no CONSELHO DE ENTORPECENTES do Distrito Federal, a participar do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA DA DROGAPENDÊNCIA,a realizar-se nos dias 26 a 30 de junho do corrente ano, em Buenos Aíres/Argentina, fazendo jus aquele Oficial à passagem aérea (ida e volta), bem como as respectivas diárias.

Brasília/DF 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.666/95.

INTERESSADO: PMDF - CAPITAO QOPM IVON CORREA

ASSUNTO : MISSAO DE PAZ DA ONU EM ANGOLA.

1. Considerando a importância da missão e a relevância do feito, A U T O R I Z O ao Capitão QOPM IVON CORREA, matrícula 00.430/8, a ausentar-se do País, pelo período e nas condições constantes do Processo de referência, para integrar MISSÃO DE PAZ DA ONU, em Angola.

2. Informe-se ao Ministério do Exército - Comando de Operações Terrestres - IGPM.

Brasília-DF 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 009/95-CDCA/DF

Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para os cargos vagos no Conselho DCA/DF para o mandato de julho de 1994 a julho de 1997.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei 518/93, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Delegar ao FORUM/DCA/DF, a coordenação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para as vagas que ocorrerem no CDCA/DF, cujas entidades deixarem de indicar seus representantes, conforme art. 5º, parágrafo 8º, da Lei nº 518 de 30.07.93, com os seguintes requisitos:

1. - são eleitores os representantes das entidades de atendimento registradas no CDCA/ DF que em assembléia geral, convocados para este fim, elegerão, na forma do disposto no parágrafo 1º, alínea "a", art. 5º, da Lei 518 de 30 de julho de 1993, os representantes da sociedade civil para as vagas ocorridas

2. - podem ser candidatos os representantes indicados por organizações não-governamentais, comprometidos com a causa da criança e do adolescente no Distrito Federal;

3. - podem indicar candidatos, as organizações não-governamentais, que não se fazem representar no Conselho, no atual mandato;

4. - os candidatos mais votados serão os titulares e os que, por ordem de votação, a partir do último titular que tiver o maior número de votos, serão os suplentes;

5. - o pedido de registro do candidato deverá ser feito mediante requerimento dirigido ao FORUM/DCA-DF;

6. - a eleição será em assembléia geral do FORUM DCA/DF, convocada especificamente para este fim;

7. - os casos omissos serão resolvidos na própria assembléia geral;

8. - ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de junho de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO DCA/DF

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, por necessidade do serviço, as servidora ISABEL CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO - MAT. 71.111/X, NANCY RODRIGUES DE SOUZA - MAT. 67.597/0 e VERCERLINA PEREIRA DA SILVA - MAT. 71.320/1 Serventes, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para ocuparem o Cargo de Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.004.600/95
ASSUNTO : Pagamento de Fatura
INTERESSADO: Itiquira Turismo Ltda.

À vista do constante do processo em epígrafe,aplico à empresa Itiquira Turismo Ltda, multa no valor de R$ 12,16 (doze reais e dezeseis centavos), por decumprimento de compromisso advindo de contrato de prestação de serviços firmado com o Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao DAA/SEG para as providências complementares.

Brasília, 14 de junho de 1.995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 141.000.068/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA
D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 415 e 416/95 no valor de R$ 8.837,90 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 16 de junho de 1995.
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 134.000.421/95
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS
D E S P A C H O:
Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 138/95 no valor de R$ 102,96 (cento e dois reais e noventa e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 16 de junho de 1995.
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 142.000.580/95
INTERESSADO: EMPRESA DE BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT
ASSUNTO : TARIFA POSTAL
D E S P A C H O:
Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 138/95 no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 16 de junho de 1995.
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MILHOMEM RIBEIRO, matrícula nº 44.971-7, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP, RA-I, como Executora dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, e as firmas FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda, e MONTEVERDE Engenharia, Comércio e Indústria S/A, referentes aos Editais de Concorrência Pública nº 003/93-CL/SEA e 002/93-CL/SEA, no tocante a área da Região Administrativa de Brasília.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 de junho de 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE :
Designar **MOACIR CAMELO MELO**, matrícula nº 21.907-x, Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir **VICENTE LOPES DE ARAÚJO**, matrícula nº 23.862-7, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração no período de 12.06.95 a 01.07.95.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 de junho de 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE :
Designar **SEBASTIÃO PACHECO DE SOUSA, matrícula nº 40.195-1,** Auxiliar de Administração Pública, Classe 03, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.267-4**, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração no período de 10.07.95 a 29.07.95.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE :
Designar **JOSÉ FERNANDO SANTOS,** Diretor da Divisão de Administração Geral-RA-IV-Brazlândia, **matrícula nº 44.734-3,** para exercer a função de executor dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrados entre o DISTRITO FEDERAL e as Firmas FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda., e MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., referentes aos Editais de Concorrência Pública nº 003/93-CL/SEA e 002/93-CL/SEA, no tocante a área da Região Administrativa de Brazlândia.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO nº 24 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA DIVISAO DE PESSOAL, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas aprovado pelo Decreto nº 15.057, artigo 28, inciso I, de 24 de setembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder Licença-Premio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990, ao servidor abaixo.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	QUIN.	PERIODO
NOME JOAO BRAZILINO	1º	19.07.67 a 16.07.72
MATRICULA 32.715-8	2º	17.07.72 a 15.07.77
LOTAÇÃO RA-I	3º	16.07.77 a 14.07.82
	4º	15.07.82 a 13.07.87

IEDA MARIA CORREIA

CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL
32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.004.840/95
INTERESSADO FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
ASSUNTO : Contratação Temporaria - CAJE
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O plenário do Conselho de Politica de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a proceder, pelo prazo improrrogavel de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial, a contratação de 90 (noventa) pessoas para realização de serviços especificos relacionados à atividade de Agente Social para o Centro Juvenil Especializado - CAJE.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE		PRESIDENTE
JACY BRAGA RODRIGUES		CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA		CONSELHEIRA
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM		CONSELHEIRO
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO		CONSELHEIRO
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA		CONSELHEIRO SUPLENTE
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO		CONSELHEIRO SUPLENTE
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI		CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM	Homologo Em 16/06/95 Cristovam Buarque Governador	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA		CONSELHEIRA SUPLENTE

PROCESSO Nº : 030.004.840/95
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
ASSUNTO : Realização de Concurso Público - CAJE
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O plenário do Conselho de Politica de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a proceder a realização de concurso público visando o provimento de cargos vagos de Atendente de Reintegração Social na Especialidade de Agente Social, da Carreira Atividades de Apoio a Reintegração Social do Adolescente Infrator da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos consignados no voto do Relator.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	PRESIDENTE
JACY BRAGA RODRIGUES	CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	CONSELHEIRO

ILAIR ANTONIO TUMELERO	CONSELHEIRO
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA	CONSELHEIRO SUPLENTE
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO	CONSELHEIRO SUPLENTE
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA SUPLENTE

Homologo
Em 16/06/95
Cristovam Buarque
Governador

PROCESSO Nº : 030.004.998/95
INTERESSADO FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO Realização de Concurso Público Coveiro
RELATOR JACY BRAGA RODRIGUES

O plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da materia e aprovar a realização de concurso público para o provimento de cargos vagos de Assistente Básico em Serviços Sociais, (Especialidade - Coveiro) da Carreira Assistência Publica em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, observadas as recomendações constantes do voto do Relator.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1995

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	PRESIDENTE
JACY BRAGA RODRIGUES	CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	CONSELHEIRO
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	CONSELHEIRO
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA	CONSELHEIRO SUPLENTE
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO	CONSELHEIRO SUPLENTE
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA SUPLENTE

Homologo
Em 16/06/95
Cristovam Buarque
Governador

PROCESSO Nº : 030.004.998/95
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Contratação Temporária
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da materia e autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a proceder, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias em caráter emergencial, a contratação de 80 (oitenta) pessoas para realização de serviços específicos relacionados à atividade funerária do Distrito Federal, nos termos consignados no voto do Relator.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE PRESIDENTE

JACY BRAGA RODRIGUES	CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	CONSELHEIRO
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	CONSELHEIRO
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA	CONSELHEIRO SUPLENTE
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO	CONSELHEIRO SUPLENTE
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA SUPLENTE

Homologo
Em 16/06/95
Cristovam Buarque
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 731, DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

		R$ 1,00
a)	Gabinete da Vice-Governadora	4.500
b)	Secretaria de Governo	18.000
c)	Região Administrativa I - Brasília	20.000
d)	Região Administrativa III - Taguatinga	3.100
e)	Região Administrativa V - Sobradinho	169.680
f)	Região Administrativa XI - Cruzeiro	2.300
g)	Região Administrativa XIII - Santa Maria	43.276
h)	Região Administrativa XV - Recanto das Emas	30.000
i)	Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	21.815
j)	Região Administrativa XVIII - Lago Norte	125.515
k)	Região Administrativa XIX - Candangolândia	29.141
l)	Secretaria de Administração	5.000
m)	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	77.259
n)	Secretaria de Comunicação Social	58.700
o)	Arquivo Público do Distrito Federal	1.906
p)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	261.313
q)	Secretaria de Indústria e Comércio	14.000
r)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	26.668
s)	Jardim Zoológico de Brasília	3.599
t)	Secretaria de Obras	456.810
u	Secretaria de Saúde	3.518
v)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	102.158

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 732, DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IX do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação de R$ 453,00 (quatrocentos e cinqüenta e três reais), na cota do mês de maio, destinada à Secretaria de Obras.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 733, DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

R$ 1,00

a)	Secretaria de Governo	39.847
b)	Região Administrativa II - Gama	10.035
c)	Região Administrativa V - Sobradinho	4.085
d)	Região Administrativa X - Guará	24.443
e)	Região Administrativa XIII - Santa Maria	25.634
f)	Região Administrativa XIV - São Sebastião	809
g)	Região Administrativa XVI - Lago Sul	4.235
h)	Região Administrativa XIX - Candangolândia	3.619
i)	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	169.718
j)	Arquivo Público do Distrito Federal	470
k)	Fundação cultural do Distrito Federal	96.718
l)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	5.149
m)	Secretaria de Indústria e Comércio	77.433
n)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	59.174
o)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	34.754
p)	Serviço de Limpeza Urbana	1.586
q)	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	7.811
r)	Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	22.989
s)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	110.625
t)	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	150.105
u)	Secretaria de Trabalho	4.445
v)	Departamento de Emprego do Distrito Federal	19.998
x)	Secretaria de Transportes	19.371
y)	Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	700.330
z)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	38.900

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3°, § 1°, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 734 , DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3° do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

R$ 1,00

a)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	19.486
b)	Secretaria de Segurança Pública	176.577
c)	Polícia Militar do Distrito Federal	56.228
d)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	74.726

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3°, § 1°, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 735 , DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3° do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

R$ 1,00

a)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	546.356
b)	Região Administrativa I - Brasília	31.029
c)	Região Administrativa IV - Brazlândia	1.989
d)	Região Administrativa X - Guará	24.531
e)	Região Administrativa XI - Cruzeiro	5.437
f)	Secretaria de Administração	8.090.000
g)	Secretaria de Agricultura	12.730
h)	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	16.750
i)	Secretaria de Cultura e Esporte	1.000
j)	Secretaria de Educação	249.644
k)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	14.320
l)	Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	17.507
m)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4.777.200
n)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	324.629
o)	Secretaria de Trabalho	195.050
p)	Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	113.334
q)	Secretaria de Turismo	40.549
r)	Fundação Cultural	24.469

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3°, § 1°, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 736 , DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3° do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

R$ 1,00

a)	Secretaria de Educação	1.000.000
b)	Fundação Educacional do Distrito Federal	7.925.686
c)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	80.923
d)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	380.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3°, § 1°, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 737 , DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3° do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 16.392, de 31 de março de 1995, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, como segue:

R$ 1,00

a)	Secretaria de Governo	69.000
b)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	122.886
c)	Secretaria de Segurança Pública	300.000
d)	Polícia Militar do Distrito Federal	369.188
e)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	459.492

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3°, § 1°, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 738 , DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.311/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I

EXERCICIO DE 1995

R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 738, de 16 de junho de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				15.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				15.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.93	004	15.000	15.000
00413/01 - 200080			TOTAL	15.000

ANEXO II

EXERCICIO DE 1995

R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 738, de 16 de junho de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				15.000

(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				15.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.39	000	15.000	15.000
00413/02 - 200081				TOTAL	15.000

PORTARIA SEFP Nº 739 , DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 193.000.515/95 e 094.000.640/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 739, de 16 de junho de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				286.250
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				170.250
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.250
030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	134.90.30	000	1.000	
		134.90.41	000	1.250	2.250
030100057.2333	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				168.000
030100057.2333.0003	APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	134.90.36	000	168.000	168.000
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				116.000
030600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				116.000
030600021.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	134.90.41	000	66.000	
		134.90.93	000	50.000	116.000
00410/01 - 200080				TOTAL	286.250

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 739, de 16 de junho de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				286.250
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				170.250
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.250
030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	134.90.32	000	350	
		134.90.36	000	550	
		134.90.92	000	1.350	2.250
030100057.2333	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				168.000
030100057.2333.0003	APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	134.90.33	000	9.000	
		134.90.35	000	9.000	
		134.90.39	000	150.000	168.000
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				116.000
030600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				116.000
030600021.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	134.90.39	000	116.000	116.000
00410/02 - 200081				TOTAL	286.250

PORTARIA SEFP Nº 740 , DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 011.000.267/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 740, de 16 de junho de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				520.000
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				520.000
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				520.000
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.11	000	500.000	
		131.90.13	000	20.000	520.000
00412/01 - 200080				TOTAL	520.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 740, de 16 de junho de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				520.000
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				520.000
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				520.000
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.14	000	20.000	
		131.90.16	000	500.000	520.000
00412/02 - 200081				TOTAL	520.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 090/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na importação de equipamentos para ativo fixo

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no item 68, do Cardeno I do Anexo I ao Decreto nº 16 102 de 30/11/94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 68/94), e tendo em vista a Declaração do SECEX, Banco do Brasil, no corpo da Guia de Importação, constante do processo nº 040 005 573/95,

D E C L A R A

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, as importações de 01 motor para incubadora 2 300, VWR, S nº 0100991, 02 caixas (3810) de ponteiras para shaver 4,5 mm INCISOR (cx com 06), 02 caixas (3826) de ponteiras para shaver 3,5 mm, SYNOVATOR (cx com 06); 02 caixas (3444) de ponteiras para shaver 5,5 mm, FULL RADIUS (cx com 06), 03 sistema avançado para eletromiografia e potenciais evocados composto do acessórios, conforme guias de Importação nºs 0452-94/001956-4, 0452-95/000668-6, 0452-95/000123-4 e seus Anexos nºs I, II, III, pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, CGC nº 37 113 180/0001-28

Brasília-DF, 16 de junho de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 091/95-DAT/SUREC/SEFP

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de equipamentos para ativo fixo

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 494 do Decreto nº 16 102 de 30/11/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040 005 573/95,

D E C L A R A

Suspenso o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, na importação de 03 Tubos Endotraqueais de Duplo Men N 35(LEFT), 03 Tubos Endotraqueais de Duplo Men N 35(RIGTH), 06 tubos Endotraqueais de Duplo Men N 28(LEFT), 03 Tubos Endotraqueais de Duplo Men N 37(LEFT) e 03 Tubos Endotraqueais de Duplo Men N 37(RIGTH), conforme Guia de Importação Nº 0452-95/000078-6, pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, CGC Nº 37 113 180/0001-28, até a emissão de laudo de comprovação de ausência de similaridade nacional, ressalvada a atualização monetária em caso de decisão negativa a esse respeito

Brasília-DF, 16 de junho de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 ,DE 16 DE junho DE 1995.

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099 de 10 de agosto de 1992.

R E S O L V E M:

I - Fixar em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) os recursos financeiros destinados ao Suprimento de Fundos às unidades escolares da rede pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, no primeiro semestre de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 56 DE 16 DE junho DE 1995.

Aprova programação de recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, às escolas da rede pública do Distrito Federal,

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 140099 de 10 de agosto de 1992 e Resoluções nº 4419 de 23 de fevereiro de 1994 e nº 5069 de 04 de maio de 1995, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

R E S O L V E :

1 - Aprovar a programação detalhada em anexo, do repasse dos recursos financeiros às escolas da rede pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, sob a forma de Suprimento de Fundos.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Anexo a Portaria nº 56 , de 16 de junho de 1995.

Quadro do montante dos recursos a serem repassados às oficinas Pedagógicas através de Suprimento de Fundos.

D.R.E.	UNIDADE DE ENSINO	VALOR R$
Brazlândia	Centro Educacional 02	800,00
Ceilândia	Escola Classe 02	3.450,00
Gama	Centro Educ. 02	2.250,00
Guará	Centro Educ. 03	600,00
Núcleo Bandeirante	Centro Educ. 01	750,00
Planaltina	Centro Inter. 01	1.050,00
Plano Piloto/Cruzeiro	Escola Normal de BsB	1.950,00
Samambaia	Centro de Ens. 312	1.450,00
Sobradinho	Centro Educ. 01	750,00
Taguatinga	Centro de Ens. 11	1.950,00
T O T A L		15.000,00

PORTARIA DE 16 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.166, de 30.04.91, combinado com a Resolução nº 4848 de 10.11.94, e o constante no Processo nº 030.014.904/93,

R E S O L V E :

1. Conceder Progressão Funcional por Antiguidade e Merecimento a servidora NORMA LÚCIA NERIS DE QUEIROZ, matrícula nº 21.797-2, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que passa para o Padrão IX, a contar de 02.02.95.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data mencionada no item 1.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000914/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JANE DE OLIVEIRA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 93.202-7, no Cargo de Professor, Nível 03 Classe Única, Padrão 24F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004113/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS**, matrícula nº 47.146-1, no Cargo de Professor, Nível 01-GT3 conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 04C, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001810/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ABADIA APARECIDA CAIXETA DIAS**, matrícula nº 90.253-5, no Cargo de Professor, Nível 02-GT3 conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000708/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FLÔR DE MARIA ANDRADE**, matrícula nº 95.056-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001704/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NELI DE ASSIS CÓRDOVA,** matrícula nº 90.501-1, Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002924/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **PAULO AFONSO FAVILLA**, matrícula nº 81.136-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇAO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.027509/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CELIA BRITO COSTA, matricula No. 90.864-9, no Cargo de Professor, Nivel 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4o., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001598/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DOS ANJOS GONTIJO SILVA**, matrícula nº 88.321-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028794/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELMÍRIA GOMIDE CARNEIRO**, matrícula nº 86.952-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE j unho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028576/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **GERALICE MOTA DE ALCÂNTARA DA ROCHA**, matrícula nº 89.769-8, no Cargo de Professor, Nível 03 Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001769/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ANGELA NASCIMENTO BORGES**, matrícula nº 78.188-6, no Cargo de Professor, Nível 03 Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028158/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LAURA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 89.772-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027253/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA FILOMENA RORIZ**, matrícula nº 91.783-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002649/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **IRENE ROMEIRO MOTA**, matrícula nº 53.730-6, Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028636/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELAINE FRANÇA GOMES**, matrícula nº 94.684-2, no Cargo de Professor, Nível 03 Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027831/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA ODETE DA SILVA MENDES**, matrícula nº 89.788-4, no Cargo de Professor, Nível 03 Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002121/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LENIR DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 69.061-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003101/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ACRÍSIO MILHOMEM DE SOUSA**, matrícula nº 98.755-7, no Cargo de Especialista Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão 6, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.001399/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO BOMFIM DIAS,** matrícula n° 60.602-2, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15 da lei 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE junho DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

CONCEDER incorporação de Adicionais à servidora abaixo discriminada, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: **IONE MARTA DA SILVA** Mat.: 87.004-8
PROCESSO Nº: 082.006568/90-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Representação Mensal do DF-03

FRANCISCO HEITOR MAGALHÃES SOUZA

PROCESSO Nº: 0082.009079/95; INTERESSADO: JÚLIO CESAR SILVA SÃO PEDRO; ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.05.95 a 05.05.97, relativamente a JÚLIO CESAR SILVA SÃO PEDRO, matrícula nº 57.454-6, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.010390/95; INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DE ACORDO.

Com base no Decreto 62.115/68, Art. 1º., Inciso II e no de nº 16.098/94, artigos 80 e 81, e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida por Exercícios Anteriores e face as disposições do Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVIII, AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, no valor de R$ 533,86 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), em favor da Imprensa Nacional, à conta do elemento de despsa 349092, da atividade 2038(050).

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 26.05.75 a 25.05.85, publicado no DODF nº 211, de 25.10.91, página 16, à JOSÉ ANTONIO ROTOLE, matrícula nº 96.417-4.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: GONÇALA P. DE SOUZA , **Matrícula:** 40.744-5, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: NADIR MARIA DA FONSECA , **Matrícula:** 41.023-3, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: MARIA JOSÉ T. DE MELO , **Matrícula:** 41.075-6, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: ANA MARY DA SILVA S. MARQUES , **Matrícula:** 41.178-7, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: MESSIAS M. FERNANDES , **Matrícula:** 40.187-0, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: EMILIA ALVES NEVES , **Matrícula:** 41.197-3, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: GERCINA DA M. BENEVIDES , **Matrícula:** 41.222-8, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: MARIA GARCIA DA CRUZ , **Matrícula:** 41.236-8, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: ANA DE LIMA S. SOUSA , **Matrícula:** 41.245-7, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: LEODALIA S. MOURÃO , **Matrícula:** 41.251-1, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: MARIA LUCILEIDE P. ARAGÃO , **Matrícula:** 41.352-6, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: MARIA JOSÉ DE S. CHAGAS , **Matrícula:** 41.421-2, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: MARIA ELY L. DE CARVALHO , **Matrícula:** 51.010-6, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 23.04.81 a 22.04.86; 2º 23.04.86 a 22.04.91.

Nome: LÚCIA HELENA C. MOREIRA , **Matrícula:** 51.851-4, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 09.03.81 a 08.03.86; 2º 09.03.86 a 08.03.91.

Nome: LILIANA LOPES C. GRANDO , **Matrícula:** 57.656-5, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 2º 19.05.88 a 18.05.93.

Nome: EDIR DE SOUZA J. DA CUNHA , **Matrícula:** 59.812-7, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 2º 20.02.90 a 19.02.95.

Nome: CLAUDINA MEDEIROS A. RODRIGUES , **Matrícula:** 59.831-3,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 25.02.90 a 24.02.95.

Nome: ORLANDO JUSTINO FERNANDES , Matrícula: 59.835-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 26.02.90 a 25.02.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA T. CABRAL , Matrícula: 59.908-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 04.03.90 a 03.03.95.

Nome: MARIA DE LOURDES M. COURA , Matrícula: 59.960-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 06.03.90 a 05.03.95.

Nome: ALIPIA MESSIAS PEREIRA , Matrícula: 60.106-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 18.03.90 a 17.03.95.

Nome: ANGELA REGINA C. CAFÉ , Matrícula: 60.322-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 25.03.90 a 24.03.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA C.B. E SILVA , Matrícula: 60.410-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 27.03.90 a 26.03.95.

Nome: ANTONIA BANDEIRA DA SILVA , Matrícula: 60.442-9, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 28.03.90 a 27.03.95.

Nome: LUIZIANA P. DOS SANTOS , Matrícula: 67.401-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.07.89 a 15.01.95.

Nome: KEYLY ROSANY DE V. OLIVEIRA , Matrícula: 67.907-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 08.08.89 a 07.08.94.

Nome: JOSÉ PEREIRA CAIXETA , Matrícula: 68.105-9, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: CLÁUDIO ROMEIRO , Matrícula: 68.427-9, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 06.09.89 a 05.10.94.

Nome: JOSÉ ALTAIR DA SILVA , Matrícula: 68.458-9, Exercício: PES.DISP.ORG.ESTR.AO GDF, Quinquênio(s): 1º 11.09.89 a 10.09.94.

Nome: RAIMUNDO P. DA SILVA , Matrícula: 68.541-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.09.89 a 19.09.94.

Nome: MARIA BERNARDETE B. DE SAMPAIO , Matrícula: 68.567-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.09.89 a 21.09.94.

Nome: MIRIAM LOPES DE ABREU , Matrícula: 68.569-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.09.89 a 21.11.94.

Nome: MARIA DE LOURDES DIAS , Matrícula: 69.733-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 08.03.90 a 07.03.95.

Nome: MARILENE DE O. LIMA , Matrícula: 69.734-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 08.03.90 a 07.03.95.

Nome: KAREN VERUSCHKA DE S. FARIAS , Matrícula: 69.741-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 08.03.90 a 07.03.95.

Nome: MARCOLINA N. FERRÃO , Matrícula: 69.839-3, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO , Matrícula: 69.865-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: TERESINHA G. DA SILVA , Matrícula: 69.895-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: MARLIZETE DA SILVA , Matrícula: 69.936-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: WÉLIDA S. DE SOUSA , Matrícula: 69.937-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA JOSÉ DA C. CASTRO , Matrícula: 69.942-X, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: MARIA MARIANO DOS S. CORDEIRO , Matrícula: 69.970-5, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: ABIMAEL VIEIRA DA SILVA , Matrícula: 69.974-8, Exercício: DGA/DSG-SPI , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: SILVANA ALVES DA SILVA , Matrícula: 69.992-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: EDITE CARVALHO DA COSTA , Matrícula: 76.387-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 05.08.88 a 04.08.93.

Nome: HILDA MARIA S. MARRA , Matrícula: 78.024-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.04.89 a 05.05.94.

Nome: AMBROSIA P. DE SOUSA , Matrícula: 78.233-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 07.05.89 a 06.05.94.

Nome: ALEIDA R. DE SOUSA , Matrícula: 79.395-7, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a 21.11.94.

Nome: SOLEDADE CANDIDA , Matrícula: 79.504-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 12.12.89 a 11.12.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1- Retificar a Ordem de Serviço de 30 de junho de 1992, publicada no DODF nº 130, de 30 de junho de 1992, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA INES MELO DE BRITO, matrícula nº 95.102-1, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.10.74 a 15.10.79
2º quinquênio: 16.10.79 a 17.10.84
3º quinquênio: 18.10.84 a 17.10.89

Leia-se: 1º quinquênio: 14.10.74 a 14.10.79
2º quinquênio: 15.10.79 a 16.10.84
3º quinquênio: 17.10.84 a 16.10.89

2- Retificar a Ordem de Serviço de 20 de abril de 1994, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 1994, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DOS REIS FONTINELE, matrícula nº 82.775-4, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 21.05.88 a 20.05.93

Leia-se: 5º quinquênio: 30.05.88 a 29.05.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de abril de 1994, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 1994, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DOS REIS FONTINELE, matrícula nº 82.775-4, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 21.05.73 a 20.05.78
3º quinquênio: 21.05.78 a 20.05.83
4º quinquênio: 21.05.83 a 20.05.88

Leia-se: 2º quinquênio: 21.05.73 a 29.05.78
3º quinquênio: 30.05.78 a 29.05.83
4º quinquênio: 30.05.83 a 29.05.88.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, publicado no DODF nº 173, suplemento de 03.09.91, bem como a retificação do mesmo ocorrida no DODF nº 178, suplemento de 10.09.91, ao servidor MAURO ELÓI DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.169-2.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 12.06.95:

Nome: MARIA IVA MOURA DE OLIVEIRA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 47.325-1, processo nº 082.002661/95;

Nome: MARIADELAIDE LINDOSO BAUMAN DAS NEVES, Professor MG3Q, matrícula nº 87.654-3, processo nº 082.003330/90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ILTON F. MENDES , Matrícula: 99.250-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.77 a 13.03.82; 2º 14.03.82 a 13.03.87.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA SEVERO DE ARAÚJO , Matrícula: 95.325-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 07.11.89 a 06.11.94.

Nome: MARIA JOSÉ B. COSME , Matrícula: 98.574-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 06.10.86 a 05.10.91.

Nome: MARIA RAIMUNDA B. BARROS , Matrícula: 40.006-8, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA APARECIDA DE J. SILVA , Matrícula: 40.014-9, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: ÁUREA JESUS DE SOUSA , Matrícula: 40.067-X, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: LUZIA ARAÚJO , Matrícula: 40.071-8, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: NEURILENI DE J. CARVALHO , Matrícula: 40.079-3, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: ANTONIA MARIA L.S. SOARES , Matrícula: 40.085-8, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA LUZIMARIA DE M. GALVÃO , Matrícula: 40.126-9, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: SEBASTIANA A. DA SILVA , Matrícula: 40.140-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: JOÃO BOSCO DOS SANTOS , Matrícula: 40.160-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: LUIZ CARLOS M. DE QUEIROZ , Matrícula: 58.827-X, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 20.03.89 a 19.03.94.

Nome: VILMA RIBEIRO , Matrícula: 40.181-1, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: JANICE ANTONIO DA SILVA , Matrícula: 40.182-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: ANA MARTINS DA SILVA , Matrícula: 40.236-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: CARLOS MAGNO B. DA SILVA , Matrícula: 40.273-7, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: ANESIA GONÇALVES FREITAS , Matrícula: 40.294-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA APARECIDA DE O. SOUSA , Matrícula: 40.296-6, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: ANTONIO BENEVIDES DO REGO , Matrícula: 40.315-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: FRANCISCA PAULA DE Q. SILVA , Matrícula: 40.565-5 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: EDINA SILVA L. SOUZA , Matrícula: 40.669-4 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: IVANEIDE DE S. SILVA , Matrícula: 40.700-3, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: BERNADETE M. DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.877-8, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: EUNIDES JOSÉ CIRILO , Matrícula: 40.910-3 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: CLEONICE MARIA P. MAGALHÃES , Matrícula: 40.976-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: DILCE MARIA DE J. OLIVEIRA , Matrícula: 41.131-0, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 26.03.90 a 25.03.95.

Nome: ALDA CLEIDE DA S. NUNES , Matrícula: 41.145-0, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: MARIA ILDA J. DO CARMO , Matrícula: 41.254-6 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: NILZA A. RODRIGUES , Matrícula: 41.270-8, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: FRANCISCO ASSIS S. FILHO , Matrícula: 41.327-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: MIRIAN B. DOS SANTOS , Matrícula: 41.357-7, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: CELSO P. DE SOUZA , Matrícula: 40.462-4, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 22.03.95.

Nome: CARLOS ROBERTO COSTA , Matrícula: 87.266-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 5º 23.05.90 a 22.05.95.

Nome: MARIA LÉA C. RODRIGUES , Matrícula: 84.857-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 5º 22.09.87 a 21.10.92.

Nome: OSMAR ROSA DA SILVA , Matrícula: 59.197-1, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.04.84 a 08.03.91.

Nome: ADÉLIO RIBEIRO DA S. FILHO , Matrícula: 67.535-0, Exercício: DP/DP-CIEE , Quinquênio(s): 1º 12.07.89 a 11.07.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8112/90, e de conformidade com o Processo 082.009640/95,

R E S O L V E:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, **EURÍPEDES VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 40.435-7, função TP-603, com base no Artigo 127, Inciso I, da Lei 8.112/90, por ter infringido o Artigo 116, Inciso I, III, IV, X, bem como Inciso V do Artigo 117, do Diploma Legal supramencionado.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 127, Inciso I e artigo 129 da Lei 8112/90.

R E S O L V E :

Advertir o servidor LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 69.628-5, pertencente à carreira de Agente de Educação, no cargo de vigia, lotado nesta DRE, considerando os fatos constantes do processo nº 0082.003273/95.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIRETORA-SUBSTITUTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor FERNANDO NUNES DO AMARAL, matrícula nº 92.341-9, MG3Q, pelo período de 06.06.95 a 13.06.95.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIRETORA-SUBSTITUTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA JACIONETE LOPES GONÇALVES, matrícula 44.330-1, PROFESSOR MG1Q-CT3, pelo período de 29.05.95 à 05.06.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b" §1º do ADCT,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUIS RENATO DIAS, matrícula 45.310-2, PROFESSOR MG3V, pelo período de 05.06.95 à 09.06.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA matrícula 94.833-0, PROFESSOR MG3Q, pelo período de 03.06.95 à 10.06.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora JACYRA DINIZ GOMES MARQUES matrícula 51.549-3, ESPECIALISTA DE ASSIST.À EDUCAÇÃO/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, pelo período de 05.05 à 12.05.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, b, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder licença-nojo aos servidores: Márcia Vieira dos Santos, matrícula 46.818-5, Professora - MG2Q, pelo período de 04-05-95 a 11-05-95; Francisco Tomaz da Silva Sobrinho, matrícula 79.056-7, Aux. Assist. Educ., pelo período de 31-05-95 a 07-06-95.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19-02-93, e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, a, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder licença-gala a servidora Márcia Cristina F. de Brito Barros, matrícula 41.552-9, Professora - MG1V, pelo período de 22-04-95 a 29-04-95.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO
Diretora

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala ao servidor RAIMUNDO DE SALES FARIAS MARTINS, matrícula nº 59.795-3, Assistente em Educação Agropecúaria, pelo período de 28/05 a 04/06/95.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala ao servidor PAULO ALEXANDRE, matrícula nº 51.892-1, Agente de Educação/Vigilante, pelo período de 19 a 26.05.95.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Desginar LÍLIA STELLA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde/Assistente Social, matrícula 115.960-7, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, mat. 124.449-3 , TÂNIA GURJÃO FARIAS, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 114.190-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando apurar os fatos constantes do processo nº 061.005.090/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90 os servidores abaixo relacionados:

NOME: CELSO TAVARES DOS REIS
MATRÍCULA: 132.555-8
CARGO EFETIVO: ASS Médico-Clínica Médica
PROCESSO Nº: 061.033572/95
A PARTIR DE: 26.05.95

NOME: EDVAN JOSE PINTO COUTEIRO
MATRICULA: 135.587-2
CARGO EFETIVO: ASS Médico-Cirurgia Geral
PROCESSO Nº: 061.033573/95
A PARTIR DE: 01.06.95

NOME: EVA CLAUDIA MARINHO CORREA
MATRÍCULA: 129.766-10
CARGO EFETIVO: ASS Enfermeira
PROCESSO Nº: 061.027551/95
A PARTIR DE: 09.05.95

NOME: GINA SOUZA PARACAMPO
MATRÍCULA:133.724-6
CARGO EFETIVO:ASS Médica Cardiologista
PROCESSO Nº: 061.033574/95
A PARTIR DE:01.06.95

NOME: GISELE BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA:129.637-10
CARGO EFETIVO: ASS Terapêuta Ocupacional
PROCESSO Nº: 061.004729/95
A PARTIR DE: 01.05.95

NOME: JOSE PEDRO RODRIGUES DO A. RIBEIRO
MATRICULA: 135.721-2
CARGO EFETIVO: ASS Engenheiro Eletricista
PROCESSO Nº: 061.004504/95
A PARTIR DE: 09.05.95

NOME: MARCEL NUNES DE CARVALHO
MATRICULA: 135.668-2
CARGO EFETIVO: ASS Psicólogo
PROCESSO Nº: 061.005374/95
A PARTIR DE: 01.06.95

MARIA NATIVIDADE G. S. T.SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instruçao nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90,os servidores abaixo relacionados:

NOME: MARLIVIA ALMEIDA ROMANELLI
MATRICULA: 132.431-4
CARGO EFETIVO: ASS Médica Radiologista
PROCESSO Nº: 061.033575/95
A PARTIR DE: 01.06.95

NOME: MILTON CAMILLO
MATRICULA: 128486-10
CARGO EFETIVO: ASS Médico Clínica Médica

PROCESSO Nº: 061.004269/95
A PARTIR DE: 01.05.95

NOME: NOEMIA RODRIGUES
MATRICULA: 135.698-4
CARGO EFETIVO: ASS Assistente Social
PROCESSO Nº: 061.033566/95
A PARTIR DE: 25.05.95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE DE DE 199

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: FERNANDO MAURÍCIO RIBEIRO
MATRÍCULA: 122.337-2
DEPENDENTE: ISABELA DO NASCIMENTO RIBEIRO

NOME: RENILDA DE LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 126.993-3
DEPENDENTE: GUSTAVO FERREIRA CIPRIANO

MARIA NATIVIDADE G.S. T. SANTANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor WAGNER MARTINS, matrícula nº 6788-1, Assistente Intermediário em Serviço Social, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 17.04.95 a 24.04.95, por motivo de falecimento do seu irmão, ocorrido em 17.04.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 18471 - Livro nº C-54, folha-211, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor ENEAS DOCA DA SILVA, matricula nº 5062-8, Assistente Básico em Serviço Social, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 26.03.95 a 02.04.95, por motivo de falecimento de seu irmão, ocorrido em 26.03.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 18.190 - Livro nº C-53, folha-230, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

SERVIDOR : ANGELA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COSTA
MATRÍCULA : 3129-1
DEPENDENTE : CIBELE MOREIRA COSTA
RODRIGO MOREIRA COSTA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : HELENA FERREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA : 6113-1
DEPENDENTE : DÉBORA FERREIRA DE CASTRO

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor MILTON ALVES FERREIRA, matrícula nº 8028-4, Assistente Básico em Serviço Social, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 21.02.95 a 28.02.95, por motivo de falecimento de sua irmã, ocorrido em 21.02.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 17.906 - Livro nº C-52, folha-246, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço à servidora ALRENICE DA SILVA, matrícula nº 6207-3, Assistente Intermediário em Serviço Social, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 30.04.95 a 07.05.95, por motivo de falecimento de sua mãe, ocorrido em 30.04.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 18668 - Livro nº C-55, folha-108, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 017 DE 14 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores ANA ELIZABETH SILVA BARROS DE MELO, matrícula nº 49.821-1, RUBEN SOTTO MAIOR FILHO, matrícula nº 44.591-6 e GLAUCIA ISTELA ALCANTARA TANAJURA, matrícula nº 1.261-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomadas de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.005.216/95, no prazo de 60(sessenta) dias.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA-SO Nº 018 DE 14 DE JUNHO DE 1.995
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria Nº 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1.995,

R E S O L V E :

Designar MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula nº 23.791-4, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, de que trata o Decreto nº 13.166, de 30.04.91.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA SO Nº 019 DE 14 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento à DECISÃO Nº 6.035/95 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante dos autos do Processo nº 5.172/94 - TCDF,

R E S O L V E :

Designar IWAO SHIMURA, matrícula nº 49.240-7; MARIA CRISTINA GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.257-9; e GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Técnica encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar os resultados da diligência de que trata o "item 5" da DECISÃO nº 6.035/95 da referida Corte.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PROCESSO Nº : 112.000.107/95
INTERESSADO: NOVACAP - CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT, do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da NOVACAP - CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, para atender despesas com serviços de manutenção e funcionamento das Fontes Luminosas da Praça do Buriti e Torre de TV em Brasília, no período de 05.05 a 22.12.94 - Reconhecimento de Dívida.

Brasília, 13 de junho de 1995.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Diretoria da CEB reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação com a Companhia Energética de São Paulo-CESP, para treinamento de um empregado da CEB com participação em Curso de Proteção da Geração e Transmissão de Energia Elétrica, através de despacho prolatado no Processo nº 093.000.529/95. Valor da contratação: R$ 1.942,71(hum mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Fundamentação legal: caput do artigo 25, combinado com o inciso VI, artigo 13, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 16 de junho de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-SSU/CEB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA, matrícula nº 07.676-7, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 39.986-8, Chefe da Seção de Vistoria de Táxi, símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22 de julho de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DALILA TEODORO GONÇALVES, matrícula nº 24.134-2, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 40.088-2, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Estudos e Cadastros, símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22 de julho de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, matrícula nº 34.886-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 22.121-X, Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARIA CLÉDINA DA SILVA, matrícula nº 40.754-2, Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Informática, para substituir LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, Chefe da Seção de Cadastro e Infrações-SCI, símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22 de julho de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA, matrícula nº 21.694-1, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FELIPE ALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 26.506-3, Encarregado de Fiscalização da Divisão de Fiscalização-DFT, símbolo DFG-02, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 de junho a 09 de julho de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, RUBENS MOREIRA, matrícula nº 23.152-5, Técnico de Administrão Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TELMA AGUEDA CORRÊA, matrícula nº 40.350-4, Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento do Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de julho de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar o servidor ANTONIO TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 90.942-4, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 4º DR, para substituir o servidor JOÃO JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 92.891-7, Chefe do Núcleo de Operação, símbolo DFG-09, do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 13/07/95 a 01/08/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar a servidora SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula nº 94.096-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9, Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, símbolo DFG-09, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 10/07/95 a 29/07/95, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças nesse período.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA EREMITA TEIXEIRA, matrícula nº 92.072-X, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03/07/95 a 02/08/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

R E S O L V E:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 92.890-9

QUINQUÊNIO: 3º de 23.05.90 à 22.05.95.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.001.341/95

Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF

Assunto: Emissão nota de empenho - Simpósio

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, e Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), a favor da **ASSOCIAÇÃOBRASILEIRA DE MECÂNICA DE SOLOS - ABMS.**

Publique-se

Brasília, 16 de junho de 1.995.

Engº HENRIQUE LUDUVICE

Diretor Geral

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "C", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de maio de 1995, o Major QOPMS FRANCISCO MARTINS PORTELA - Mat 00.343/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000662/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC JOSÉ VITORIANO DOS SANTOS, matrícula nº 11.987/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso V, § 2º e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer

trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, por ' doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 13 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000698/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado QPPMC JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.533/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado ' no dia 02 de agosto de 1993, 02 (dois) anos em Licença para tratar de Interesse Particular.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 13 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 , combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000697/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o CABO QPPMC FRANCISCO ALVES RESENDE, matrícula nº 05.547/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduaçao, ' com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso II e 92, inciso ' VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alteraçoes introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado ' no dia 17 de maio de 1993, 02 (dois) anos em Licença para tratar de Interesse Particular.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF 13 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000707/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC GERALDO BARCELOS DE MORAES, matrícula nº 04.007/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de ' Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, ' inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 13 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000708/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02.532/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 13 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000687/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC EXPEDITO PEREIRA DE ARAUJO, Mat. 01.379/X , da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, §1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas' pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 13 DE JUNHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 , combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000287/95,

RESOLVE:

Rever os proventos do Segundo-Tenente QOPME ITO DE SÁ, matrícula 03.705/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 10 de maio de 1995, passam a constituir-se do soldo integral de Capitao PM, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000659/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPME RAFAEL ARAUJO DA COSTA - matrícula nº 00.746/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II, 87, inciso I, 90, inciso I e 92, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000660/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 30 de janeiro de 1995, o Segundo-Sargento QPPMC ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, matrícula 07.887/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso II e 92, inciso VIII, § 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério) junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000661/95,

RESOLVE;

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 25 de dezembro de 1993, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ FERNANDES TAVARES, matrícula nº 01.852/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso II e 92, inciso I, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporaçao.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000663/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC FERNANDO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 03.014/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000669/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC NEVES PIRES NETO, matrícula nº 04.317-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 125.089/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, a contar de 23 de abril de 1993, o Soldado QPPMC JOSÉ MARIA ROCHA, matrícula nº 01.762/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1, 96, item 2 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SANDRA MARIA DA COSTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.571-5, para substituir, no período de 12/06 a 1º/07/95, **MARIA EUGÊNIA S. CHALOULT**, matrícula nº 32.544-9, Gerente de Projetos, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000587/95
NOME : MARIO ROMANINI
QUINQUÊNIO : 1º - 30.05.89 a 27.05.95

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.000508/95
INTERESSADO : NILZO ALVES DA SILVA
TEMPO : 365 dias (01 ano) prestados à NOVACAP, entidade do GDF, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, e 2891 dias (07 anos, 11 meses e 06 dias), prestados a diversas Empresas, conforme certidões expedidas pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001408/93,

R E S O L V E :

I - Retificar a Instrução de 23 de junho de 1993, publicada no DODF nº 169, pág. 38 de 20.08.93, que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO de 10 (dez) meses, prestados ao Ministério do Exército, para fins de *aposentadoria* e disponibilidade, para considerá-lo, também, para fins de adicionais.

II - O efeitos financeiros retroagem à 20 de agosto de 1993.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, *tendo em vista* a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000354/92
NOME : JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA
QUINQUÊNIO : 2º - 01.03.90 a 31.05.95

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.126/95
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 26, da lei nr. 8.666/93, a realização da despesa, com Inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima mencionado, na atividade 03.007.0021.2140.0001, Natureza de Despesa 3.4.90.39, conforme Nota de Empenho 95NE00222, na modalidade estimativa, fonte de recurso 000, *no valor inicial de R$ 600,00 (Seiscentos reais)*, para custear despesas com assinatura do Diário Oficial da União.

A inexigibilidade de licitação tem por base o Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 16 junho de 1995

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete/STb

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 210-000.447/95
INTERESSADO: UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
ASSUNTO : SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o pagamento, em favor da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE - no valor de R$195.000,00 (cento e noventa mil reais), com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, C/C os incisos II e IV, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 13 de junho de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

PROCESSO Nº: 210-000.196/95
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURAS

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva nota de empenho, bem como o pagamento, em favor da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, no valor de R$23.054,85 (vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/95, C/C os incisos I, II e IV do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 12 de junho de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

1 - Constituir Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de realizar licitações, na modalidade Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

2 - Designar para o exercício do mandato correspondente a 01 (um) ano:

I - Como membros efetivos os servidores **MARIA DA PENHA TEMPERINE GÓIS**, matrícula nº 31.007-7 - Presidente, **MARILENE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 30.551-0, **CATARINA FÁTIMA ALVAREZ FERREIRA**, matrícula nº 41.972-9;

II - Como membros suplentes os servidores **RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE**, matrícula nº 45.391-9, **JOÃO ALVES BEZERRA FILHO**, matrícula nº 42.551-6, **DJACIR ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 43.091-9;

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO : 190.000.217/95

INTERESSADO : Q-COUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-ME

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma Q-COUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-ME, com o objetivo de custear despesas com confecção de malotes.

A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 12 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.229/95

INTERESSADO: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, com o objetivo de custear despesas com renovação de uma (01) assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 09 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.265/95

INTERESSADO: ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., com o objetivo de custear despesas com assinatura do ILC-Informativo de Licitações e Contratos, durante o corrente exercício.

A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 13 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.230/95

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, com o objetivo de custear despesas com uma assinatura anual do jornal Correio Braziliense.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 13 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.240/95

INTERESSADO: RIBON FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA:

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da Firma RIBON FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., com o objetivo de custear despesas com material de construção e acabamento.

A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 12 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.245/95

INTERESSADO : CBP-COMERCIAL BRASILIA DE PAPEIS LTDA.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma CBP - COMERCIAL BRASILIA DE PAPEIS LTDA., com o objetivo de custear despesas com aquisição de material para expediente e ensino.

A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em

vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasilia, 14 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.213/95
INTERESSADO: HOLDING COMÉRCIO S. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma HOLDING COMÉRCIO S. E REPRESENTAÇÃO LTDA., com o objetivo de custear despesas com aquisição de um(01) cofre.
A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 12 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.241/95
INTERESSADO: CASA HOSPITALAR PROD.MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma CASA HOSPITALAR PROD. MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA., com o objetivo de custear despesas com material de primeiros socorros.
A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 12 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.241/95
INTERESSADO: DROGARIA EVERTON LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma DROGARIA EVERTON LTDA., com o objetivo de custear despesas com material de primeiros socorros.
A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 12 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.190/95
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS-AAB
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS-AAB, com o objetivo de custear despesas com curso Técnico de Arquivo.
A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasilia, 14 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.098/95
INTERESSADO : TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, com o objetivo de custear despesas com a aquisição de sete terminais telefônicos de categoria não residencial.
A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasilia, 14 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.240/95
INTERESSADO: FIANÇA-COMÉRCIO E REP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da firma FIANÇA-COMÉRCIO E REP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o objetivo de custear despesas com material de construção e acabamento.
A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 12 de junho 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 190.000.240/95
INTERESSADO: COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da Firma COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com o objetivo de custear despesas com material de construção e acabamento.
A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasilia, 13 de junho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 135DE 14 DE JUNHO DE 1995.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 094.000.494/95, RESOLVE: DESIGNAR, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 81.107-6, como EXECUTOR dos serviços objeto da Nota de Empenho nº 3067 95-SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 136 DE 14 DE Junho DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e ainda o disposto no Decreto Nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: 1. CONCEDER Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, da carreira de Administração Pública do DF, constante do anexo desta Instrução de Serviço. 2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução de Serviço. 3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/aaa.

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 136 DE 14 DE 06 DE 1995.

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
83.301-0	Irma da Silva Costa	AUX	2ª	II	2ª	III	25.6.95
83.302-9	Vicente Paulo Rosa	AUX	2ª	II	2ª	III	28.6.95
83.303-7	Geraldo de Paula Ventura	AUX	2ª	II	2ª	III	24.6.95
83.304-5	Francisco Gonçalves Sousa	AUX	2ª	II	2ª	III	25.6.95
83.306-1	André Luiz P. de Andrade	AUX	2ª	II	2ª	III	30.6.95
83.318-5	Diolípia Alves de S. Ribeiro	AUX	2ª	II	2ª	III	30.6.95
83.320-7	Umbelina Alves Ribeiro	AUX	2ª	II	2ª	III	30.6.95

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 137 DE 14 DE Junho DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30,inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, RESOLVE: 1. CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, da carreira de Administração Pública do DF, constante do anexo desta Instrução de Serviço. 2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/aaa.

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 137 DE 14 DE 06 DE 1995 .

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
83.640-0	Ivanilde Silva Santos	AUX	3ª	I	3ª	II	10.12.94
83.643-5	Adilson Lima da Silva	AUX	3ª	I	3ª	II	03.12.94
83.644-3	Domingos do Trabalho A. Rosa	AUX	3ª	I	3ª	II	17.12.94
83.645-1	Carlos Marcio R. da Silva	AUX	3ª	I	3ª	II	01.12.94
83.646-X	Manoel Messias A. Santos	AUX	3ª	I	3ª	II	01.12.94
83.647-8	Jorge Alves de Oliveira	AUX	3ª	I	3ª	II	05.12.94
83.649-4	Wanderleya dos Santos	AUX	3ª	I	3ª	II	09.12.94
83.650-8	Enoque José da Silva	AUX	3ª	I	3ª	II	10.12.94
83.652-4	Antônia Lucinete T. Batista	AUX	3ª	I	3ª	II	11.12.94
83.653-2	Eduardo Fonseca da Gama	AUX	3ª	I	3ª	II	11.12.94
83.655-9	Raimunda N. N. Carvalho	AUX	3ª	I	3ª	II	15.12.94
83.657-5	Etel Maria dos Reis	AUX	3ª	I	3ª	II	17.12.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 138 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do artigo 17, inciso II, alínea "e" da Lei nº 8.666/93, e ainda o contido no processo nº 094.000.436/95,

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão Especial incumbida de promover a avaliação, com a finalidade de proceder a fixação de preços mínimos para comercialização, em balcão, de materiais recicláveis, oriundos da coleta seletiva e do processamento do lixo nas Usinas e a elaboração do regulamento para comercialização dos produtos.

II - DESIGNAR os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, RICARDO GREGÓRIO TOMAIN, matrícula nº 84.050-5, FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 83.993-0, HÉLIO HUMBERTO CALCÁGNO JÚNIOR, matrícula nº 84.000-9 e PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a mesma.

III - FICA estabelecido, que a avaliação e o regulamento serão, previamente, submetidos ao Diretor-Geral para fins de aprovação.

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação dos trabalhos, para exame e deliberação desta Diretoria Geral.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/cm.

PROCESSO Nº : 094.000.218/95
INTERESSADO : PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
ASSUNTO : Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação

Tendo em vista a situação de inexigibilidade de licitação do processo em referência, para recolhimento de valores por parte deste SLU/DF, em favor do supracitado Programa, com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

PROCESSO Nº 094.000.090/94
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R$ 1.798,58 (mil setecentos e noventa e oito reais e cinquanta e oito centavos), em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, correndo à despesa à conta do elemento 34 11 41 da dotação orçamentária deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Brasília, de junho de 1995.
LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1.995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 43.138-9, Técnico de Administração Pública, para substituir CARMEN MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.041-9, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, no período de 01 à 09/06/95, por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

FRANK KARL ANDRE SOUDANT
Respondendo

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

R E S O L V E:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.991-9, Auxiliar de Administração pública, para substituir JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 11/07/95 a 30/07/95, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

PROCURADORIA GERAL

Senhor Governador:

Aprovo a minuta de fls. 19/24, que versa sobre Contrato a ser celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Cultura e Esporte e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de reparos e conservação do Memorial dos Povos Indígenas.

Ressalto a necessidade de ser delegada competência à Senhora Secretária de Cultura e Esporte, para representar o Distrito Federal na assinatura do Contrato.

Brasília-DF, 07 de Junho de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral

Aprovo a minuta e delego competência à Senhora Secretária de Cultura e Esporte para firmar o Contrato em nome do Distrito Federal. Encaminhe-se o feito à Secretaria de Cultura e Esporte e à NOVACAP. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias.

Brasília-DF, 07 de Junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PORTARIA GAB/PRG DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, AILTON SILVA GOMES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 24, para substituir, ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Encarregado da Administração da Sede, do Serviço de Apoio Administrativo da Div. de Adm. Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, no período de 07 a 23 de junho de 1995, por motivo de Licença para tratamento de saúde do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, Chefe da Seção de Apoio ao Usuário/DINF/DAGP, Símbolo DFG-05, Matrícula nº 37.614-0, para substituir ISÉLIA SOARES BARBOSA, Matrícula nº 45.058-2, Chefe do Serviço de Suporte Técnico/DINF/DAGP, Símbolo DFG-08, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 05.06.95 a 04.07.95, por ter sido designada para substituir o Diretor da Divisão de Informática/PRG.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO JORGE MACHADO, Matrícula nº 21.841-3, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 13.06.95 a 12.07.95, referente ao 1º decênio de 21.01.81 a 21.01.91, concedida pelo DAP/SEA e publicado no DODF de 15.02.91.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe do Serviço de Suporte Técnico/DINF/DAGP, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 45.058-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAÚDIO LUIZ LIMA CORREIA, Diretor da Divisão de Informática, Símbolo DFG-12, Matrícula nº 35.517-8, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias no período de 05.06.95 a 04.07.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9º, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.031-8, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia, Símbolo DFG-12, no período de 03.07.95 a 22.07.95, por motivo de férias regulamentares da titular.
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9a, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Doutora ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 30.118-3, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 13.07.95 a 01.08.95, por motivo de férias regulamentares da titular.
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9º, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Doutor MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 27.363-5, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir a Chefe da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, Símbolo DFG-12, no período de 03.07.95 a 01.08.95, por motivo de férias regulamentares da titular.
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9º, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Doutor ODIR MORAIS, Assistente Jurídico, matrícula nº 32.250-4, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, Símbolo DFG-12, no período de 11.07.95 a 30.07.95, por motivo de férias regulamentares da titular.
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9º, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Doutor CÉSAR DONISETE DA SILVA, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.044-X, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, Símbolo DFG-12, no período de 29.06.95 a 18.07.95, por motivo de férias regulamentares da titular.
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 9º, da Lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.031-8, para prestar assistência jurídica à Sra. DALVA AMARAL sobre os fatos a que se refere o processo administrativo na 50000.005608/95-05, em curso no Ministério dos Transportes.
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 141 , DE 16 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, § 2º, da Lei-DF nº 733, de 21 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 1995.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI
Presidente

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA N. 141, de 16 de junho de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				500.000
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				500.000
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS				500.000
01.002.0002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	000	500.000	500.000
				TOTAL	500.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U Ç Ã O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA N. 141, de 16 de junho de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				500.000
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				500.000
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS				500.000
01.002.0002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	500.000	500.000
				TOTAL	500.000

Processo nº 2864/95
Interessado: IMPRENSA NACIONAL
Assunto: Emissão de Nota de Empenho - por estimativa

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$1.856,48 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) a favor da IMPRENSA NACIONAL.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 16 de junho de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 46/95 - DATA ASS. 06.06.95 - PROCESSO: 082.016386/91 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - PARTES: FEDF X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER - OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA COM VISTAS A ESTABELECER INTERCÂMBIO ENTRE TÉCNICOS DA EMATER E PROFESSORES DA FEDF E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONJUNTOS EM ÁREAS DE INTERESSE DE AMBAS AS PARTES. ASSINANTES: P/ FEDF: ISAURA BELLONI; P/ EMATER: CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 47/95 - DATA ASS. 06.06.95 - PROCESSO: 082.010218/90 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - PARTES: FEDF X CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM - OBJETO: UNIÃO DE ESFORÇOS VISANDO DESENVOLVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, CURSOS E ATIVIDADES DE SUPRIMENTO PARA ALUNOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO E COMUNIDADE LOCAL, BEM COMO O ATENDIMENTO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. ASSINANTES: P/ FEDF: ISAURA BELLONI; P/ CEMIM: ANTONIO JOSÉ RICARDO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 48/95 - DATA ASS. 06.06.95 - PROCESSO: 082.001926/95 - VIGÊNCIA: 06.06.97 - PARTES: FEDF X COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A. - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DF, COM O FIM DE PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA DE FORMAÇÃO. ASSINANTES: P/ FEDF: ISAURA BELLONI; P/ COBRA: IVALDO NATIVIDADE RIBEIRO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 005/93 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; Objeto: Suplementação de recursos correspondente ao remanescente de 25% (vinte cinco por cento) do Contrato inicial com amparo na alínea "b" do inciso I, c/c parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.Processo nº 093.000.938/93; Resolução da Diretoria da CEB nº 049/95, aditada pela de nº 072/95, de 27.04 e 31.05.95. Data de Assinatura: 31.05.95; Valor: R$ 552,15 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).Despesa de Publicação: CEB.Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HELIO MORITO SHINODA e pela ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 038/95

PROCESSO Nº 113.000.529/95
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PNEUMINAS S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/95
DATA DA ASSINATURA: 14.06.95
VIGÊNCIA:31.12.95
VALOR:R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349039
FONTE DE RECURSO: 000
NOTA DE EMPENHO Nº 619/95, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10 92

PROCESSO Nº 191.000.576/91. PARTES: DF/SEMATEC X FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 05 de janeiro de 1995, perfazendo o total de R$ 13.010,40 (treze mil, dez reais e quarenta centavos). PRAZO: 30/06/96. NOTAS DE EMPENHO nº 95NE00133 e 95NE00134, emitidas sob o evento 400091, em 07/04/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212178O001; FONTE DE RECURSOS: 000 e 004; CÓDIGO U.O: 21101; NATUREZA DA DESPESA: 309039; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de procedimento licitatório. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/06/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM BUARQUE e FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS. Pela FUNAI: DINARTE NOBRE DE MADEIRO, na qualidade de Presidente.

Brasília, 09 de junho de 1.995.

(Republicado por ter saido com incorreção do original no DODF nº 91, pag. 49 de 12.05.95).

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/95

PROCESSO Nº: 094.001.040/94. PARTES: SLU/DF e MARQUES & LIMA LTDA. OBJETO: Alteração do Contrato em face do reajuste de 12% (doze por cento) do preço do leite tipo "C", a partir de 1º.04.95, tendo como fundamento a restauração do equilíbrio econômico-financeiro inicial, consubstanciado no Parecer da Procuradoria Jurídica, constante das fls. 266 a 270 do processo supracitado, devidamente aprovado pela Administração do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 935-MEFP, de 07.10.91, c/c art.65, § 6º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 09.05.95, data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, na qualidade de Sócia-Gerente.

1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09 / 94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01 / 94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

PROCESSO Nº 030.013.435 / 94 - PARTES : DF / ST X CENOTEL - CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01 / 94, celebrado em 10.01.95, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na central telefônica tipo KS CPA, de fabricação DARUMATEC S/A, modelo DKX 3672, equipada com 30 (trinta) linhas/tronco, 40 (quarenta) ramais e 39 (trinta e nove) aparelhos DKX, incluindo-se também a execução dos serviços de ampliação e/ou remanejamento interno do sistema, com a inclusão e exclusão de linhas e ramais, instalada na Secretaria de Transportes. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 3.460,00(Três mil, quatrocentos e sessenta reais). PRAZO : Até 31.12.95 NOTA DE EMPENHO Nº 393 / 95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 005/95, por estimativa em 06.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :PROGRAMA DE TRABALHO : 30070021 / 2051 - 0001.FONTE DE RECURSOS :004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 020/94. VIGÊNCIA : O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação,devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.06.95. SIGNATÁRIOS :Pelo Distrito Federal: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: WALDELY CARDOSO, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 12 de junho de 1995.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO Nº**: 1845/95; **OBJETO**: renovações de assinaturas de periódicos; **VALOR**: R$ 70,36 (setenta reais e trinta e seis centavos), **FAVORECIDO**: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais , e outros, **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**: em 13/06/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; **RATIFICAÇÃO**: em 14/06/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001.396/94 - Do Quarto Termo Aditivo ao Ajuste firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa XEROX DO BRASIL LTDA; Objeto: acrescentar 22,48% (vinte e dois vírgula quarenta e oito por cento) ao valor inicialmente contratado; Data da assinatura: 12.06.95; Legislação: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela XEROX: Carlos Tadeu Furquim; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74
ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao 1º dia do mês de junho de 1995 (*um mil novecentos e noventa e cinco*), às 14:00 horas, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, convocado na forma do art. 24, dos estatutos, presentes os Conselheiros que assinaram a respectiva lista; assumindo a Presidência da reunião, o Sr. Nelson Piquet Souto Maior convidou a mim, Geraldo Piquet Souto Maior, para secretariá-lo; *em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte:* 1) Tomar conhecimento das deliberações que forem adotadas pela Assembléia Geral Extraordinária na mesma data, às 9:00; e 2) Discutir e deliberar sobre a adoção de medidas, da competência do Conselho, decorrentes ou relacionadas com as decisões da AGE. Em prosseguimento, o Sr. Presidente comunicou aos demais Conselheiros que *a Assembléia Geral Extraordinária convocada para as 09:00 horas de hoje foi adiada para o dia 12/06/95*, às 10:30 horas, quando será discutida a mesma pauta da Ordem do Dia e tomadas as respectivas deliberações, ficando por isso prejudicados os assuntos que seriam examinados nesta reunião e constantes dos itens 1 e 2 da pauta. No entanto, propôs o Senhor Presidente fosse incluído na Ordem do Dia, para imediato exame e deliberação, *o pedido de renúncia ao mandato* de Diretor-Presidente da Companhia, apresentado pelo Sr. Adilson Pontes Malta em carta datada de 31/05/95; aceita a proposição, foi lido o teor do pedido e, em seguida, analisado e discutido, deliberando o colegiado, por unanimidade dos presentes, com abstenção legal do Conselheiro Adilson Pontes Malta, aceitar a renúncia do Diretor-Presidente, sem prejuízo da *responsabilidade pelos atos de gestão, a serem apreciados pela Assembléia Geral.* Ainda sobre o mesmo assunto, foi discutida a substituição do Diretor-Presidente renunciante, deliberando-se, também por unanimidade, que o cargo será, a partir desta data, ocupado e exercido pelo Vice-Presidente, Sr. Nelson Piquet Souto Maior, brasileiro, divorciado, piloto de competição e empresário, portador da Carteira de Identidade nº 230.784, *expedida* pelo SSP-DF em 03/09/93 e do CPF/MF nº 761.683.281-49, residente e domiciliado no SHIS, QI 23, Chácara 18, Brasília-DF, até posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando o Senhor Presidente a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília-DF, 1º de junho de 1995. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. **CERTIDÃO:** Certifico que por despacho do Sr. Presidente da junta, fica arquivado e registrado sob o nº 5317268,1, e data de 08 de junho de 1995, estampados mecanicamente. Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente da Reunião e do Conselho de Administração

GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR
Secretário da Reunião e Vice-Presidente do Conselho de Administração

(DAR R$ 46,58)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama-RA II, convoca a população para ampla **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 14 de julho de 1995, às 15 h, no auditório da Administração Regional do Gama, sito à Área Especial, Setor Central do Gama, para a apreciação prévia e deliberação do interesse público da **DESAFETAÇÃO** de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, no entorno do conjunto "A", rua 1, loteamento Itamaraca - Setor Leste, 2 ZUR 1, Região Administrativa do Gama - RA II, para ser transformada em bem dominial do Distrito Federal, com vistas à utilização prevista no § 3º do presente artigo.

Gama-DF, 07 de junho de 1995.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, nos DODFs nº 106,107 e 108, de 02,05 e 06/06/95, págs. 24,38 e 42, respectivamente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N º. 033/95

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas relacionadas ao Convite em epígrafe, decidiu considerar vencedora a empresa **CCA INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA.** - item 01, por ter cotado o menor preço e atender as demais condições do edital. Foram prejudicados os itens 02, 03 e 04, tendo em vista as propostas não atenderem as exigências do edital.

Brasília, 16 de junho de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N º. 034/95

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas relacionadas ao Convite em epígrafe, decidiu considerar vencedora a empresa **XEROX DO BRASIL LTDA.** - para os itens 03, 04 e 05, por ter cotado o menor preço e atender as demais condições do edital. Foram prejudicados os itens 01 e 02, por não ter obtido cotação válida.

Brasília, 16 de junho de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 080/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 125/94-IDR, publicado no DODF nº 157, de 21/04/94 e no Ofício Interno nº 100/95-GAB/PRG, tornam pública a relação nominal dos candidatos aprovados na Prova Oral e na Prova de Títulos do Primeiro Turno do Concurso em referência, conforme segue (Inscrição, Nome, Prova Oral, Prova de Títulos):

00296-8 ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA 71.00 10.00 ; 00893-1 ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM 89.38 10.50 ; 00086-8 ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO 88.81 11.00 ; 00550-9 BRUNO CAIADO DE ACIOLI 89.38 30.50 ; 00316-6 CYNTHIA DE ARAUJO LIMA LOPES 80.75 42.50 ; 00560-6 DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA 91.00 20.00 ; 00105-8 DENISE LYRIO PACHECO 88.19 2.50 ; 00916-4 EDI MARIA COUTINHO BIZZI 82.38 16.00 ; 00343-3 FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS 60.00 10.50 ; 00031-1 FRANCISCO RENATO CODEVILA P FILHO 72.75 0.00 ; 00808-7 GILDA M C SIGMARINGA SEIXAS 87.50 30.00 ; 00360-3 GUILHERME ZANINA SCHELB 85.00 23.00 ; 00140-6 HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA 91.88 27.50 ; 00263-1 ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS 98.13 35.00 ; 00918-1 IVO ANSELMO HOHN JUNIOR 79.38 30.00 ; 00373-5 JANSEN FIALHO DE ALMEIDA 85.63 16.00 ; 00297-6 JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA 74.25 1.50 ; 01066-9 JOSE DE RIBAMAR BARREIROS SOARES 88.50 27.50 ; 01076-6 LUCAS AIRES BENTO GRAF 86.63 29.50 ; 00264-0 LUDMILA LAVOCAT GALVAO 91.50 21.00 ; 00109-1 MARCIA CARVALHO GAZETA 64.19 24.00 ; 00800-1 MARCIA GUASTI ALMEIDA 92.50 38.00 ; 00449-9 MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA 84.13 20.00 ; 00256-9 MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA RESENDE 84.38 60.00 ; 00552-5 ODIM BRANDAO FERREIRA 96.13 42.00 ; 00180-5 OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO 96.88 32.50 ; 00053-1 PATRICIA LYRIO ASSREUY 94.38 27.50 ; 00278-0 PAULO JOSE LEITE FARIAS 86.25 20.50 ; 00814-1 PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO 76.13 5.50 ; 00318-2 RAQUEL BRANQUINHO P MAMEDE NASCIMENTO 81.38 10.00 ; 00262-3 RENATA BARBOSA FONTES 90.00 41.00 ; 00230-5 RUBEM DARIO FRANCA BRISOLLA 81.25 20.00 ; 00891-5 SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA 74.13 6.00 ; 00123-6 SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO NETO 78.13 8.00 ; 00044-2 SOLANGE BARBUSCIA DE CERQUEIRA GODOY 79.44 7.50 ; 00056-6 TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO 88.50 20.50 ; 00167-8 TATIANA FERREIRA TAMER 75.63 10.00 ; 00371-9 VALDSON GONCALVES DE AMORIM 75.13 20.00 ; 00238-1 VALERIA ILDA DUARTE PESSOA 80.00 28.00 ; 00482-1 VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA 69.38 28.50 ; 00561-4 WALFREDO FREDERICO DE S CABRAL DIAS 78.75 0.00 ; 00290-9 WILSON RODRIGUES DAMASCENO 63.75 16.00 .

Em caso de recursos, relativamente à nota da Prova de Títulos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no período de 20 a 22 de junho de 1995, no horário das 09 às 12h e das 14h às 18h.

Brasília 16 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 081 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF de nº 108 de 07.06.90, alterado pelo Edital nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041 de 01.03.91, no Edital nº 017/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30/01/95, no Edital nº 073/95, publicado no DODF nº 113, de 13/06/95, e as solicitações contidas nos requerimentos protocolizados, no dia 16/06/95, sob os nºs. 776 e 777, na SCAA/IDR e o ofício nº 435/95, da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Excluir o nome dos candidatos HAMILTON BORGES FERREIRA, inscrição 006333 e FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, inscrição 043029, da relação nominal dos candidatos referidos no Edital nº 079/95-IDR, publicado no DODF nº 115 de 16/06/95.

Brasília, 16 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 082 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03.01.91 e no processo nº 000.31.000.296/95 torna público que:

1. Ficam incluídos no Edital nº 39/95-IDR publicado no DODF nº 56, de 21.03.95, os nomes dos candidados aprovados na Prova Prática de Datilografia, conforme segue (inscrição, nome, nº de pontos, classificação):
(*)I-1237 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA 162,50 855º; I-1101 ÂNGELO DE ADABIA FONSECA 154,60 880º;(*)I-0374 GILBERTO OLIVEIRA FEITOSA 152,60 1498º; I-0877 JULIETE MARIA BARROS CAMPELO 152,60 996º;(*)I-0208 CARLOS FERNANDO MARTINS DURÇO 152,30 1344º.
2. Ficam convocados os candidatos relacionados no item 1 deste Edital, para realizarem o Exame de Aptidão Física, Fase-3, do concurso em referência, conforme discriminado a seguir:
DATA: 21/06/95
HORÁRIO: 8h
LOCAL: Pista Interna do Estádio Mané Garrincha
3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
4. Os candidatos deverão entregar, no local da prova, antes de seu início, Atestado Médico para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de serem impedidos de realizar o exame e de serem conseqüentemente, eliminados do concurso.
5. Ficam mantidas as demais disposições relativas a esta prova contidas no Edital nº 194/90-IDR.

(*)Candidatos com ações judiciais.

Brasília, 16 junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 05/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DIVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 -	043.000.097/95	MITSAM COMERCIO EXTERIOR E FACTORING LTDA	29098/95
02 -	040.013.980/94	OPÇÃO MAXIMA COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA	236/94
03 -	040.002.421/94	TOLEDO & SOARES LTDA	012/94
04 -	040.014.196/94	LABORATÓRIO SABIN DE ANALISE CLINICAS LTDA	179/94
05 -	040.012.242/94	CASA FORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	170/94
06 -	040.010.769/94	CHICO COM K CONFECÇÕES LTDA	152/94
07 -	040.006.038/94	HAYDÉE LISBOA VIEIRA MACHADO	107/94
08 -	040.013.749/94	DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	233/94
09 -	040.006.764/94	DEGUSTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	126/94
10 -	136.000.351/94	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	18301/94
11 -	040.011.079/94	JET SEVICE TAXI AEREO LTDA	24912/94

Brasília-DF, 09 de junho de 1995.

ADÃO NUNES DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DO DIA 16.06.95, PÁG. 53)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA
EDITAL Nº 06/95 - DRC-DAT-SUREC-SEFP

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, e artigo 33, inciso II do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à esta Divisão, sito à CNN 01 Bloco "B" Ceilândia - DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do décimo dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão e/ou Termos Aditivos, relacionados abaixo, sob pena de inscrição do debito em DIVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº do AIA/TA
043.000128/95	Francisco E. R. e Cia Ltda	27113/95
043.000179/95	José Valdenir R. da Silva	27150/95
040.004371/95	Vital Com.de Mat.p/cst.Ltda	086/95-DFE
040.004372/95	Const.Fer.eMat.p/const.ltda	085/95-DFE
040.004813/95	Central de Carnes R. Ltda	082/95-DFE
138.000651/91	Comercial de C. P. Ltda	004/95-T.A

Ceilândia-DF, 08 de junho de 1995.
DORCA GARCIA DE CARVALHO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DO DIA 16.06.95, PÁG. 53)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 044/95-FHDF

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIROS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Contratação Excepcional de caráter Temporário mediante processo seletivoo simplificado para Enfermeiro, nos termos da Lei Nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada em âmbito local pelo Decreto Nº 15.472 de 01 de março de 1994 e Decreto Nº 16.516 de 31 de maio de 1995 e Instrução nr. de de junho de 1995, conforme descrição sumária das atribuições ao cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01- DAS VAGAS:

1.1. A seleção destina-se ao provimento de caráter temporário, com duração de 06 meses, de 219 (duzentos e dezenove) Enfermeiros, para lotação em quaisquer das unidades de saúde da FHDF.

02- DA DISCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.1. Enfermeiro:

Executar tarefas que lhe forem determinadas inerentes à profissão de Enfermeiro, conforme preceitos legais.

03- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação do processo seletivo:

3.1.1. Ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.4. Estar em dia com o serviço militar, se dosexo masculino;

3.1.5. Ter boa saúde física e mental;

3.1.6. Possuir diploma do curso superior de Enfermeiro devidamente registrado no órgão competente (COREN);

3.1.7. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional - COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

3.1.8. Não exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

04- DA INSCRIÇÃO:

Período: 29 / 06 / 95 à 12 / 07 / 95 (em dias úteis).
Horário:
Local: CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília Distrito Federal.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
4.1.1. Entregar Curriculum Vitae (cópias autenticadas);
4.1.2. preencher formulario de inscriçao;

4.1.3. entregar cópia autenticada de documento oficial de identidade;

4.1.4. entregar cópia autenticada do CPF;

4.1.5. entregar cópia autenticada do COREN;

4.1.6. entregar cópia autenticada de comprovante de experiência profissional;

4.1.7. preencher declaração de não exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados, Munícipios e do Distrito Federal.;

4.2. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1. ;

4.3. Procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever;

4.4. Não serão aceitas inscrições através da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos ECT ;

4.5. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do Candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.6. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

05- DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo constará de uma unica etapa classificatória, de avaliação de Curriculum Vitae, conforme pontuações auferidas de acordo com o quadro a seguir:

Doutorado	05 pontos
Mestrado	04 pontos
Residência Enfermagem	03 pontos
Especialização	03 pontos
Participaçãoem Banca Examinadora	02 pontos
Trabalhos Publicados sobre assunto da área	02 pontos
Cursos, Congressos e Seminários da área	04 pontos
Obs. 01 ponto pela participação em qualquer dos eventos, até no máximo 04 pontos	
Experiência em serviço de Enfermagem (Enfermeiro)	30 pontos
Obs. Para cada ano 03 pontos, até no máximo 30 pontos	
Entrevista	35 pontos

5.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, terá preferência o candidato que:

a- Maior tempo de atuação na área de Enfermagem (Nível Superior), devidamente comprovado;

b- Cursos de doutorado/Mestrado/Especialização;

c- Outros cursos de aperfeiçoamento;

d- Residência no Distrito Federal;

06- DO RESULTADO:

6.1. O Resultado Final do processo seletivo para contratação temporária de Enfermeiros, será afixado no CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Bloco "A" - Brasília - D. F. , em ordem decrescente do total de pontos obtidos na etapa classificatória.

07- DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O Departamento de Recursos Humanos /FHDF se responsabilizará pelos procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal para atuar em unidades de saúde da FHDF.

7.2. A contratação será efetivada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. O Enfermeiro contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Nº 34 de 13 de junho de 1989.

7.4. No contrato de prestação de serviços o contratante e o contratado firmarão Instrumento escrito e assinado, subscrevendo o testemunhas,

7.4.1. Caberá ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF a efetivação e assinatura do contrato de Prestação de Serviços de que trata o Contrato temporário.

7.5. É vedado o desvio de função de pessoal contratado para certo e determinado trabalho, sob pena de nulidade,do contrato e responsabilidade administrativa e civil da Chefia Imediata (Art. 243 lei Nº 8.112/90).

7.6. A contratação dependerá de previa inspeção médica oficial.

7.6.1. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente para o exercício das atividades de Enfermeiro.

08- DO VENCIMENTO:

8.1. O Enfermeiro contratado fará jús aos vencimentos correspondentes ao Padrão I, Classe III (30 horas), do Cargo de Assistente Superior de Saúde do Distrito Federal, acrescido das vantagens inerentes ao Cargo.

8.2. Será de responsabilidade do DRH/FHDF, a elaboração da folha de pagamento dos contratos temporários (Enfermeiro), cabendo a este a fiel observância do disposto na legislação, no que se refere aos cálculos de pagamento/desconto.

09-DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO (ENFERMEIRO):

9.1. Extinguir-se-á o contrato, sem direito a indenização pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado.

9.2. Quando a extinção deder por iniciativa do contratado, esta deverá ser comunicada à contratante, com antecedência mínima de 30 dias, sob as penas da Lei;

9.2.1. É facultado a FHDF liberar o prazo estabelecido neste subitem, no caso do Enfermeiro que, por concurso público, for assumir cargo no âmbito do Governo do Distrito Federal.

9.3. A extinção do contrato por iniciativa da entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado,de indenização correspondente à metade que lhe caberá referente ao restante do contrato..

9.4. O contratado incurso nas penalidades previstas nos artigos 127, incisos I,II e III a 132, incisos I a VII, e IX a XIII, 136 a 142, inciso I primeira parte, a III e parágrafos 1º. a 4º da Lei Nº 8.112/90 não terá direito à indenização disposta no parágrafo 2º do art. 11 do Decreto 15.472, de 01 03/94.

9.5. As infrações disciplinares atribuidas ao contratado nos termos desta Instrução, serão apuradas mediante Sindicância, concluida no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada ampla defesa.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. É proibida a contratação,de servidores da Administração Direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

10.2. É vedado ao Enfermeiro contratado:

10.2.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

10.2.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou funcao de confiança;

10.2.3. Ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade;

10.2.1. A inobservância do disposto neste item portará na rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuizo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

10.3. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Decreto o disposto nos artigos 58,59, 63 a 80 Excluindo-se os Art. 67 , 71 e 72; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine e II , parágrafo único, a 115; 116;117, incisos I a VI e IX a XVIII; 121 a 126 ; 127, incisos I, II e III ao 132, incisos I VII, e IX a XIII; 136 a 142, inciso I, primeira parte, a III, e parágrafo 1º a 4º., 236; 238 a 242. da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10.4. O pessoal contratado nos termos da Instrução Nº de de 1995 - FHDF ficará vinculado ao regime da Previdência Social, nos termos do Art. 10 do Decreto 15.472 de 01 de março de 1994.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF

[illegible]

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 043/95 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no concurso público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde:(Ascensorista), para comparecerem na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF-Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 Sala 340 munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo concurso das 08 horas as 13 horas no período de 26/06 à 27/06/95 ,para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, no período estabelecido serão considerados desistentes do referido concurso.

Cargo Assistente Básico de Saúde-(Ascensorista).
Edital Normativo 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91 e Edital de Resultado Final Nº 045/95-FHDF, publicado no DODF Nº 115 de 16/06/95.

ASCENSORISTA
6º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3963	Milson Gomes de Lima	01º

3604	Geraldo Alves de Sousa	02º
6145	Ariston Campos da Silva	03º
5276	Elisete Rodrigues de Sousa	04º
2349	Francisca das Chagas Cunha Pereira	05º
5254	Fernando da Costa Silva	06º
4143	Franklin de Jesus Oliveira	07º
6352	Ricardo Rodrigues Ferreira	08º

Brasília, 16 de Junho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS - Quadra 904 Bloco A Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público a anulação do procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 013/94-CEB, para aquisição de conjuntos de cubículos blindados. O processo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima.

Brasília, 16 junho de 1995

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Materiais-CEB
Presidente-substituto

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/95 - SECAL/PRES-MAT., DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi **ADIADA** para o **dia 04 de julho de 1995, às 09:00 horas**, devido alterações no Edital.

Brasília, 16 de junho de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 PICK-UPS E 08 AUTOMÓVEIS, CLASSE 7102.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
ABERTURA: Dia 06 de julho de 1.995, às 09:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER - 1.095 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE SEDE.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 16 de junho de 1995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
- Chefe -

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 14/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS E XÍCARAS.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/06/95 às 15:00 horas.

O edital encontra-se afixado no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública até 24 horas antes da apresentação das propostas de preços, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314-9219.

Brasília, 16 de junho de 1995.

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/95

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSARELA NA RODOVIA DF - 003 (EPIA), SETOR DE POSTOS E MÓTEIS - CANDANGOLÂNDIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
ABERTURA: Dia 07 de julho de 1.995, às 09:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER - 1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 16 de junho de 1995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
- Chefe -

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, CLASSE 6301.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
ABERTURA: Dia 11 de julho de 1.995, às 09:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER - 1.095 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE SEDE.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 16 de junho de 1995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
- Chefe -

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL."A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 314-8315
Brasília - DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento da Licitação abaixo:
Carta Convite nº 025/95
Objeto: Aquisição de 4 conjuntos Moto-Bombas para a SSP/DF.

Item 1 vencedor: Isoplan-Const. Ind. e Mat. de Const. Ltda

Brasília-DF., 14 de junho de 1995.

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL."A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 314-8315
Brasília - DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento da Licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 024/95
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Ensino e Formulários Contínuos p/a SSP-DF.

Ítens 42 e 43 : ART FORM IND. FORMULÁRIOS LTDA.
Ítens 33 e 80 : MAX-MAQ MÁQ. E SERVIÇOS LTDA.
Ítens 73, 81 e 82: NASTEC-SERV.MAT. E MÁQ.LTDA.
Ítens 18, 57 e 60: DISBRAN-DIST.BRAS.DE ART. NAC. LTDA.
Ítens 38 e 39 : TELETEX-COM .E REP. LTDA.

itens 34, 37 e 64: KATINA & CIA LTDA.
itens 5 a 13,e,28,65,66,67,71,77,78,79:AGAPEL COM.E REP.LT.
itens 21,22,27 e 32 : MASTER SIST. DE COM. E REP. LTDA.
item 75 : LORIGRAF - DF TINTAS ESPECIAIS LTDA.
itens 15 e 74 : GRAPHIC IMPORT. E EXPORT. LTDA.
itens 3, 40 e 63 : ESCREVA PAPELARIA LTDA.
: TELEBRASIL COM. E REP. LTDA.
item 61 : RIO DE JANEIRO IND. COM .DE ENVEL.LTDA.
item 14 : RIO DE JANEIRO IND. COM .DE ENVEL.LTDA.
itens 23,24,25,31,48,49,50,51,53 e 72:PAPELARIA IDEAL LT.
item 35 : ORGANIZAÇÕES MENDES LTDA.
itens 19,29,36,45,76 e 83 : LUMA PAP.COM. E REP. LTDA.
item 62 : COPIGRAPH IMPORT. COM. E REP. LTDA.
itens 30,84 e 85 : POLYPRINTER COM. REP. LTDA.
itens 4,20,46,47,52,54,55,59,68,69 E 86: RISQUEPEL LTDA.
itens 17, 44 e 56: J & S COM. DE PAPEIS LTDA.
itens 1, 2 e 18 : GAROTO ASS. COML. COM. REP. LTDA.
itens 58 e 87 : FLAMON COM .E REP. LTDA.
item 26 : A CASA DAS COPIADORAS LTDA.
item 70 : VESPASIANO FIORAVANTI & CIA LTDA.
item 41 : RAMOFORM ARTES GRÁFICAS LTDA.

Brasília-DF., 09 de junho de 1995.

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
A V I S O D E C O N V O C A Ç Ã O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

Convocar os candidatos **APROVADOS** no Concurso público para Soldado Policial-Militar, objeto do edital supracitado, considerados **APTOS** nos Exames Complementares, que realizaram a Avaliação Psicológica e que entregaram os documentos exigidos no subitem 2.2, do edital do concurso, para comparecerem no Ginásio de Esportes da PMDF, Setor Policial Sul, Brasília - DF, às 08:00 horas do dia 19 de junho de 1995, para tratar de assuntos referente à matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 14 de junho de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/95-CPL/SLU/DF

ABERTURA : 17.05.95 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, EM CONSTRUÇÃO E OFICINA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO (ENXADA, BROCAS, ELETRODOS, TINTAS, LIXAS LÂMPADAS, DISJUNTOR, ETC).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 16 de junho de 1995
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente-CPL/SLU/DF

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 95/030
DATA DE ABERTURA: 20.07.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.
OBJETO: Locação de software de Controle de Operações de Câmbio e Comércio Exterior (abrangendo manutenções corretivas, manutenções adaptativas e suporte operacional), implantação e treinamento, necessários à sua plena utilização pelo BRB.
LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL:
- SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16 andar, Brasília - DF, no horário de 10 às 16 horas.
- Agência São Paulo - Rua José Bonifácio, nº 186/192, Sé - Centro, São Paulo/SP, no horário de 10 às 16 horas.
- Agência Rio de Janeiro - Rua da Quitanda, nº 52-A, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 16 horas.

Valor da cópia do Edital: R$ 10,00 (dez reais).

Brasília-DF, 13 de junho de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n 95/033
DATA DE ABERTURA: 04.07.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos
OBJETO: Aquisição de formulários contínuos.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16 andar, no horario de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 3,00 (três reais).

Brasília-DF., 12 de junho de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., atraves da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitaçao para a contrataçao do Curso de Gerenciamento de Contas - Administração de Carteiras, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo nº 560/94.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contrataçao dos Cursos de Vencendo pelo Atendimento, Atendimento Telefonico e Basico de Crédito, com o IBCB - INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo nº 249/94.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitaçao para a contratação do Curso de Auditoria e Controle nas Licitaçoes e Contratos Administrativos, com a ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 149/95.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitaçao para a instalação do sistema de sinalizaçao da Agência L2 Sul, com a empresa CMA CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA., em conformidade com o disposto no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 281/95.

TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de exploração de cascalho na Fazenda Santa Bárbara, na Rodovia DF-140, Km 06, em Santa Maria - DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 18,97)

SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL - SINFOC/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINFOC/DF no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Fotógrafos e Cinegrafistas Profissionais Autônomos, residentes na Base Territorial de BRASÍLIA/DF, para participarem da Assembléia Geral Ordinária onde Sócios e Diretores juntos, tratarão de assuntos gerais referentes ao Sindicato e a categoria e aprovarão um programa de trabalho que beneficiará a categoria . A Assembléia se realizará no dia 20 de junho de 1995 (terça - feira), no Auditório do SENAC - EQS 703/903, às 18:40 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação. LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS - Presidente do SINFOC/DF - Brasília-DF, 16 de junho de 1995.

(DAR R$ 20,70)

IRFASA S/A.CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO

RENOVAÇAO DE LICENÇA

IRFASA S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC-MF nº 00.023.150/0001-10, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação de empreendimento imobiliário, no local: Área Especial nº 03 - SOBRADINHO-DF.
(DAR R$15,52)